



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 / 09 /2015	9466
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1284 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2740/2015

EM 31 / 08 /2015

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para que o pagamento referente ao vale-alimentação repassado aos servidores aposentados e pensionistas do município, seja pago em espécie, assim como que o mesmo seja equiparado ao valor recebido atualmente pelos funcionários ativos.**

Rio Grande, 31 de agosto de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário